



ATA 49/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte cinco, nesta cidade de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal para mais uma Sessão Ordinária, às dezenove horas, no Salão Nobre da Câmara de Vereadores, conforme determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Carlos Antonio Rodrigues, Evandro Luiz Morandi, Claudia Cristina Horn Werlang, Ivan Luchese, Rafael Marques Battisti, Moacir Sansigolo, Rosalino Siqueira, Odair Celeste Pauletti e Vilmar Roque Goetz. O Presidente da Mesa Diretora Vereador Rafael Marques Battisti, abriu os trabalhos com a invocação: "Sob a proteção de Deus, e na defesa da liberdade, da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente sessão". No Expediente foi lida a Ata nº 48/2025, sendo apreciada e aprovada sem restrições. Na Ordem do dia, constou o Projeto de Lei nº 048/2025 que concede auxílio-alimentação de caráter indenizatório aos agentes políticos (vereadores) e servidores do poder legislativo municipal e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 048/2025 foi aprovado por unanimidade em 2º votação. Também constou na ordem do dia o Projeto de Lei nº 049/2025 que Institui o Auxílio-Alimentação aos servidores públicos do Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 049/2025 foi aprovado por unanimidade em 2º votação. Logo após constou o Projeto de Lei Complementar nº 089/2025 que Altera o subsídio dos Secretários Municipais, modificando o inciso III do art. 1º da Lei Municipal nº 2.216/2024 e o Anexo I – Quadro de Pessoal do Poder Executivo, Item I – Agentes Políticos, da Lei Complementar nº 069/2023, e dá outras providências. O Projeto de Lei Complementar nº 089/2025 foi aprovado por unanimidade em 2º votação. A seguir constou o Projeto de Lei nº 051/2025 que Institui a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP no âmbito do município de Palma Sola, e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 051/2025 foi aprovado por unanimidade em 2º votação. Após constou o Projeto de Lei nº 052/2025 que Dispõe sobre a regulamentação para a instalação e uso do sistema 5G no Município de Palma Sola, e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 052/2025 foi aprovado por unanimidade em 2º votação. Posteriormente constou o Projeto de Lei nº 053/2025 que Dispõe sobre as regras para constituição e funcionamento de ambiente regulatório Experimental (Sandbox Regulatório) no Município de Palma Sola, e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 053/2025 foi aprovado por unanimidade em 2º votação. Também constou o Projeto de Lei nº 050/2025 que Define a Política Municipal de Assistência Social e organiza o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do município de Palma Sola - SC, sendo este, um sistema público, com comando único, não contributivo, descentralizado e participativo, que organiza e normatiza a política municipal de assistência social e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 050/2025 foi aprovado por unanimidade em 1º votação. Após constou o Projeto de Lei Complementar nº 090/2025 que Prorroga o prazo de vigência da Lei Complementar nº 86, de 12 de agosto de 2025, e dá outras providências. O Projeto de Lei Complementar nº 090/2025 foi aprovado por unanimidade em 1º votação. Por fim constou o Projeto de Lei nº 057/2025



que Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação e cria o Programa de Inovação do Município de Palma Sola, e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 057/2025 ficou baixado nas comissões permanentes para análise. Na participação de convidados, conforme solicitação oficial, fizeram uso da palavra a Diretora da Creche Municipal Pré-Escolar Pequeno Príncipe, Sra. Cláudia Sierota Pavinato, e a Secretária de Educação, Sra. Joice Maria Dalle Laste, que prestaram esclarecimentos e apresentaram informações pertinentes da administração municipal. Nas Explicações Pessoais, foram tratados de diversos assuntos de interesse da população Palma Solense. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos e convocando para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia, 01 de Dezembro às 19h00min. Sala das Sessões, em 24 de Novembro de 2025.

Carlos A. Rodrigues

Moacir Sansigolo

Evandro L. Morandi

Rosalino Siqueira

Claudia C. Horn Werlang

Odair C. Pauletti

Ivan Luchese

Vilmar R. Goetz

Rafael M. Battisti

